

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>03 / 03 / 2022</u>
 SERVIDOR

DECRETO Nº 004093/22 de 3 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.325,37 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.840,00
0049 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0048 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0051 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0042 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.200,00
0042 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINSITRAÇÃO

0664 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 1114.0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.035,37
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0407 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4502.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
--	----------

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0308 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 0040.0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
---	----------

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO

0340 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4011.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.050,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0553 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1083.0 - DIÁRIAS CIVIL	2.000,00
---	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.840,00
0037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0033 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0052 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0046 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
0041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO

0337 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4011.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.050,00
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0417 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4502.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0310 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0554 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1083.0 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Superávit financeiro 32.935,37

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2022



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal